

PORTARIA COREN-RN Nº 11/2025

Designa Conselheiro para ministrar curso de capacitação em Sutura Simples para os Enfermeiros dos Municípios de Itajá/RN e Ipanguaçu/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Itajá/RN.

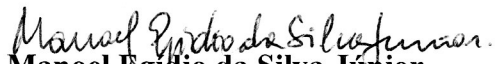
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar curso de capacitação em Sutura Simples para os Enfermeiros dos municípios de Itajá/RN e Ipanguaçu/RN, no dia 27 de janeiro de 2025, no Município de Itajá/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de Auxílio Representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária